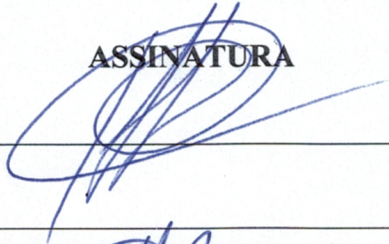
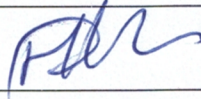
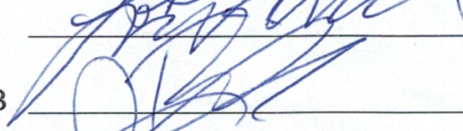
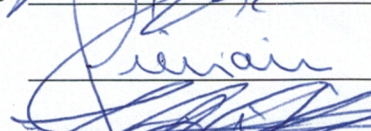
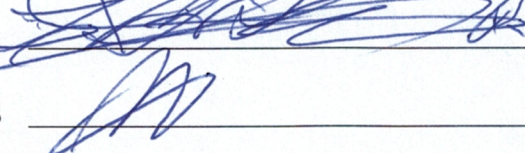
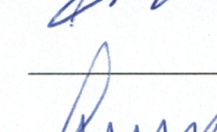
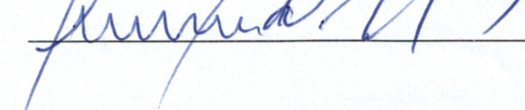
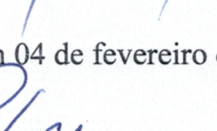




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

02ª Sessão Extraordinária, quinta-feira, 04 de fevereiro de 2016.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	LUCAS SANTINO Presidente	PHS	
02	JOSÉ EUDES 1º Vice-Presidente	PSB	
03	TÉRCIO DORNELAS FILHO 2º Vice-Presidente	PSL	
04	MOACIR DANTAS 1º Secretário	PP	
05	FERNANDO SOBRINHO 2º Secretário	PROS	
06	BELMIRO MAMEDE (BEL)	PRP	
07	GRAÇA REZENDE	PMDB	
08	JACQUELINE MONTEIRO	PRP	
09	JOSÉ PEREIRA	PSB	
10	JÚNIOR DATELE	PMDB	
11	LÚCIO JOSÉ	PRP	
12	LUIZ BEZERRA	PRP	
13	MARCIO BEZERRA	PROS	
14	REINALDO LIMA (REY)	PT	
15	ROSIVANDO VIANA	PT	

Plenário "Luiz de Góes", em 04 de fevereiro de 2016.

Ver. MOACIR DANTAS
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Luiz de Oliveira Lima"

**PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO**

S P D E

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 04/02/2016

Luiz Farias

VOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 25, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso I e II do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), e em face da solicitação do Prefeito Municipal, Wellington Viana França, **CONVOCA** os Senhores Vereadores Constitucionais com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada nesta quinta-feira, dia 04 de fevereiro do corrente ano, às 20:00min, no Plenário "Luiz de Góes" desta Edilidade, com o objetivo de apreciarmos a seguinte:

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 005/2016 – Do Prefeito Municipal – Desafeta da condição de bem de uso comum do povo, área pública, localizada na ampliação do Loteamento Jardim Atlântico, neste Município, autoriza a doação com encargos e cláusula de auto-revogação, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação
Quórum: Maioria Qualificada

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 006/2016 – Do Prefeito Municipal – Acrescenta o § 4º da Lei Municipal nº 1.778 de 16 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação
Quórum: Maioria Qualificada

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 007/2016 – Do Prefeito Municipal – Acrescenta o § 4º da Lei Municipal nº 1.766 de 18 de novembro de 2015 e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação
Quórum: Maioria Qualificada

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 008/2016 – Do Prefeito Municipal – Autoriza o Município de Cabedelo a parcelar os débitos com o seu regime próprio de previdência social nos termos e prazos do art. 5º da Portaria MPS nº 402/08 e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação
Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Processo PL nº 002/2016 – PMC/SEPLAN nº 2015/007937-5 – Interessado: Maria Sefora de Lima Silva Medeiros. **Assunto:** Pré-Análise de Projeto. **Fundamento do Pedido:** Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

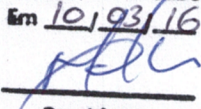
- Turno único de discussão e votação
Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 04 de fevereiro de 2016.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 10/03/16

Presidência

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA
2013/2016, REALIZADA NO DIA 04 DE
FEVEREIRO DE 2016.

Presidência do Senhor Vereador **LUCAS SANTINO**,
Presidente.

Vice-Presidência do Senhor Vereador **TÉRCIO
DORNELAS FILHO**, 2º.

Secretário o Senhor Vereador **MARCIO BEZERRA**,
Secretário a convite.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, a hora regimental, no Plenário “Luiz de Góes”, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Belmiro Mamede (Bel), Graça Rezende, Jacqueline Monteiro, José Pereira, Júnior Datele, Lúcio José, Luiz Bezerra (Professor Luizinho), e Rosivando Viana. **Ausentes** os Senhores Vereadores: José Eudes (1º Vice-Presidente), Moacir Dantas (1º Secretário), Fernando Sobrinho (2º Secretário) e Reinaldo Lima (Rey). Lida a folha de presença e havendo número regimental, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária, convocada nos termos do **Edital de Convocação**, datado de 04 de fevereiro do corrente ano, para apreciação das proposições objeto da convocação. A Presidência comunicou que os serviços de áudio e gravação da sessão estão prejudicados por problemas técnicos. **DO EXPEDIENTE**. Não havendo Ata em Mesa para apreciação pelo Plenário, o **Senhor Presidente**, solicitou ao Secretário que

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

fizesse a leitura do Expediente em Mesa, do qual constou as proposições objeto de convocação, as quais, em seguida, foram distribuídos em avulsos, nos termos regimentais, declarando encerrado o Expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação o **Senhor Presidente**, declarou aberta à **ORDEM DO DIA**, destinada a discussão e votação das proposições pelo Plenário. Dando continuidade aos trabalhos, Senhor Presidente, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das seguintes Proposições incluídas em Pauta, objeto da convocação extraordinária: **01) Projeto de Lei nº 005/2016 – Do Prefeito Municipal** – Desafeta da condição de bem de uso comum do povo, Área Pública, localizada na ampliação do Loteamento Jardim Atlântico, neste Município, autoriza a doação com encargos e cláusula de auto-revogação, e dá outras providências; **02) Projeto de Lei nº 006/2016 – Do Prefeito Municipal** – Acrescenta o § 4º da Lei Municipal nº 1.778 de 16 de dezembro de 2015, e dá outras providências; **03) Projeto de Lei nº 007/2016 – Do Prefeito Municipal** – Acrescenta o § 4º da Lei Municipal nº 1.766 de 18 de novembro de 2015, e dá outras providências; **04) Projeto de Lei nº 008/2016 – Do Prefeito Municipal** – Autoriza o Município de Cabedelo a parcelar os débitos com o seu regime próprio de previdência social nos termos e prazos do art. 5º da Portaria MPS nº 402/08, e dá outras providências. **05) Processo PL nº 002/2016 – PMC/SEPLAN nº 2015/007937-5** – Interessado: Maria Sefora de Lima Silva Medeiros. Assunto: Pré-análise de Projeto. Continuando com os trabalhos, o **Senhor Presidente**, comunicou ao Plenário que consta em Mesa o **Requerimento nº 002/2016 – Do Vereador Marcio Bezerra e Outros**, solicitando a concessão do regime de “urgência-urgentíssima” para apreciação imediata das proposições objeto da convocação extraordinária. Em seguida, o **Senhor Presidente** colocou em *votação nominal* o **Requerimento nº 002/2016** - “urgência-urgentíssima” - *que foi aprovado por 10 (dez) favoráveis e 01 (um) voto contrário*. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** comunicou que em razão da aprovação do **Requerimento nº**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

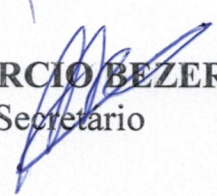
002/2016 - de urgência urgentíssima - designou o Vereador Marcio Bezerra, Relator Especial das matérias objeto da urgência urgentíssima, para apresentar Parecer nesta Sessão Extraordinária, suspendendo a sessão por quinze minutos para este fim. Reabertos os trabalhos, o **Senhor Presidente**, passou para discussão e votação das proposições, submetidas à urgência-urgentíssima. **Em discussão o Projeto de Lei nº 005/2016 – Do Prefeito Municipal –** Desafeta da condição de bem de uso comum do povo, Área Pública, localizada na ampliação do Loteamento Jardim Atlântico, neste Município, autoriza a doação com encargos e cláusula de auto-revogação, e dá outras providências, e dá outras providências - **na forma original** - Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Marcio Bezerra - Turno único de discussão e votação - Quórum: maioria qualificada (2/3) - Votação: nominal. *Em votação, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Em discussão o Projeto de Lei nº 006/2016 – Do Prefeito Municipal –* Acrescenta o § 4º da Lei Municipal nº 1.778 de 16 de dezembro de 2015, e dá outras providências; - **na forma original** - Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Marcio Bezerra - Turno único de discussão e votação - Quórum: maioria qualificada (2/3) - Votação: nominal. *Em votação, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Em discussão o Projeto de Lei nº 007/2016 – Do Prefeito Municipal –* Acrescenta o § 4º da Lei Municipal nº 1.766 de 18 de novembro de 2015, e dá outras providências; - **na forma original** - Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Marcio Bezerra - Turno único de discussão e votação - Quórum: maioria qualificada (2/3) - Votação: nominal - **na forma original** - Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Marcio Bezerra - Votação: nominal. *Em votação, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Em discussão o Projeto de Lei nº 008/2016 – Do Prefeito Municipal –* Autoriza o Município de Cabedelo a parcelar os débitos com o seu regime próprio de previdência social nos termos e prazos do art. 5º da Portaria MPS nº 402/08, e dá outras providências. - **na**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

forma original - Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Marcio Bezerra - Turno único de discussão e votação - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal. *Em votação, foi aprovado por unanimidade.* **Processo PL nº 002/2016 – PMC/SEPLAN nº 2015/007937-5** – Interessado: Maria Sefora de Lima Silva Medeiros. Assunto: Pré-análise de Projeto - **na forma original** - Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Marcio Bezerra - Turno único de discussão e votação - Quórum: maioria simples - Votação: simbólica. *Em votação, foi aprovado por unanimidade.* Não havendo mais matérias sujeitas à apreciação do Plenário na Ordem do Dia, o **Senhor Presidente**, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, **Íris Cristina Macêdo de Farias**, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Secretário, Vereador Marcio Bezerra, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelo Secretário. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Plenário “Luiz de Góes”, em 04 de fevereiro de 2016.


Ver. LUCAS SANTINO
Presidente


Ver. MARCIO BEZERRA
Secretário